

**EDITAL Nº 040/2017**  
**PROGRAMA MONITORIA**  
**EDIÇÃO 2017**

**O PRÓ-REITOR DE ENSINO DO INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Portaria nº 891, de 18 de julho de 2016, publicada no D.O.U em 19 de julho de 2016, seção 2, página 22, por intermédio da Diretoria de Assuntos Estudantis - DAES e da Coordenadoria de Assistência Estudantil - CAES, resolve:

1. Tornar público o **RESULTADO PRELIMINAR** das inscrições dos estudantes para o Programa Monitoria, conforme rege o Edital nº 017/2017, de 17 de abril de 2017.
2. O resultado, por estudante, vide Anexo I deste Edital.
3. O prazo para interposição de recurso fica compreendido entre 26 de maio a 30 de maio de 2017.

Curitiba, 26 de maio de 2017

**SÉRGIO GARCIA DOS MÁRTIRES**  
Pró-Reitor de Ensino  
INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ

**\*o original encontra-se assinado**